



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7291/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a criação de Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais.

Justificativa:

A presente proposição fundamentou-se na estreita relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar do animal e saúde pública, para o que se faz necessário viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade carioca.

Pretende-se definir uma política pública em defesa dos direitos animais e, com isso, proteger também a saúde dos munícipes, haja vista que há uma carência e uma lacuna de ordem legal na esfera da municipalidade, tornando-se imprescindível tal iniciativa. As condutas que representam maus-tratos e crueldade aos animais devem estar amplamente expostas em dispositivos de ordem legal, de maneira que se possam eliminar definitivamente falhas que impedem a sua repressão e combate a estas práticas.

Este é um instrumento através do qual se poderá agir em favor dos animais de maneira democrática, pois é composto de membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil como entidades protetoras dos animais, conselhos, estudiosos, técnicos e de membros representantes do poder público.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos